



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
GABINETE DO VEREADOR

**PROJETO DE LEI Nº 010 / 17**

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACUCO,  
O CAMPEONATO DO CALCÁRIO DE  
ESCOLINHAS DE FUTEBOL.**

A Câmara Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, após votação do Plenário, aprova a presente:

**Art. 1º.** – Inclui no Calendário Oficial de Eventos Oficiais do Município de Macuco, o Campeonato do Calcário de Escolinhas de Futebol.

**Art. 2º.** – O referido evento ocorrerá anualmente no período compreendido de agosto a outubro e será disputado nas categorias Sub 11, Sub 13 e Sub 15.

**Art. 3º** – O Poder Executivo poderá realizar convênios e/ou parcerias com a Liga Desportiva de Macuco, entidade realizadora da competição.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 02 de agosto de 2017.

**DIOGO LATINI RODRIGUES**

Vereador Autor

**CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

Vereador Autor



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
GABINETE DO VEREADOR

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei se justifica pela necessidade de incluir no calendário oficial do município, o Campeonato do Calcário de Escolinhas de Futebol, um competição que acontece em nosso município há 15 anos e que é realizada pela Liga Desportiva de Macuco, contando com a participação de municípios como: Macuco, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, Carmo, Duas Barras, Bom Jardim, Cordeiro e Cantagalo, envolve cerca de 700 crianças e adolescentes de 10 a 15 anos.

Na oportunidade, a referida competição é grande reveladora de atletas para o futebol brasileiro, já tendo grandes nomes no cenário do nosso futebol que saíram da referida competição, que é tradicional ter a sua abertura, semifinal e final realizada no município de Macuco.

Portanto, Senhores Vereadores, peço a atenção e o incomensurável apoio a esta propositura, rogando aos meus ilustres Pares a sua aprovação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 02 de agosto de 2017.

**DIOGO LATINI RODRIGUES**  
Vereador Autor

**CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA**  
Vereador Autor